

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 501/2007 de 23 de Agosto de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

31 de Julho de 2007.- O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

ANEXO

NOME	MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Eleutério Avelino Teixeira Brasil	Avenida do Livramento	9800-522 Velas	540,75
Manuel Leonardo Simas Pereira	Fetais	9930-053 Calheta do Nesquim	625,00